



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 3407

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto Nº 61 De 16 De Junho De 2021-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 61 DE 16 DE JUNHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.083 - Encargos Gerais do Município

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	180.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.012 - Construção e Requalificação de prédios Públicos

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 230.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.014 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

020701 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.019 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Governo

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1.019 - Pavimentacao e Drenagem de Vias Publicas

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Anulado:	230.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF : 004.015.355-09